



## LEI N° 1.134, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

**DENOMINA VIA PÚBLICA  
QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua dos Gaviões, a Travessa com início na Rua Augusto Rossini extremado a direita com a área de propriedade de Nelci e a esquerda com a área de propriedade de Nilza, localizada no bairro de Areias de Baixo, neste município.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 27 de setembro de 2016.

**JULIANO DUARTE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

